



+  
IB  
X

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional, no sector de transportes e parque de máquinas – Atividade 2**

**ATA Nº 4 DA REUNIÃO DO JÚRI**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional, no sector de transportes e parque de máquinas – Atividade 2, sendo aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de vinte sete de março de dois mil e dezanove. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

**Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior do Município de Mora;**

**1º Vogal Efetivo: Luís Pedro Mendes Branco, Técnico Superior do Município de Mora, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;**

**2º Vogal Efetivo: António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo;**

A presente reunião teve dois pontos em análise:

a) Apreciação do Relatório de avaliação de Competências que foi realizada pela empresa PSICOESTE\_ LABORATÓRIO DE PSICOLOGIA DO GRUPO SD a quem foi adjudicada a o referido método de seleção.

b) Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Analisisados e registados os dados da fichas individual da EAC que ao júri nos foi dados pela empresa e de acordo como estabelecido pelo ponto nº 15.2 do aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 7201/2019, de 23 de abril de 2019 tendo como base de valoração a fórmula prevista na lei o júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) de acordo com o artigo 33.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional, no sector de transportes e parque de máquinas – Atividade 2**

F  
MB  
X

<b>Lista ordenada alfabeticamente da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)</b>			
<b>Avaliação</b>			
<b>Candidatos</b>	<b>Nome</b>	<b>Entrevista Avaliação de Competências</b>	<b>Resultado Final</b>
<b>1</b>	<b>António de Almeida Canelas</b>	<b>20.000</b>	<b>Admitido</b>

Em face dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) o júri de acordo com lei tendo como base a valoração de cada um do métodos deliberou por unanimidade proceder à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos de acordo com o artigo 34º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

<b>Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos</b>					
<b>Avaliação</b>					
<b>Ordenação final dos Candidatos</b>	<b>Nome</b>	<b>Avaliação Curricular</b>	<b>Entrevista Avaliação de Competências</b>	<b>Classificação Final</b>	<b>Resultado final</b>
<b>1</b>	<b>António de Almeida Canelas</b>	<b>19.400</b>	<b>20.000</b>	<b>19.580</b>	<b>Admitido</b>

Para cumprimento do estipulado do artigo 36º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, o Júri deliberou notificar todos os candidatos através de ofício registado das valorizações de cada um dos métodos que foram aplicados e a lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.

O Júri deliberou ainda, dando cumprimento aos artigos 121º e 122º do CPA, dar um prazo de 10 dias audiência dos interessados. As reclamações das decisões do júri são obrigatoriamente feitas através do formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados que se encontra disponível na página eletrónica do município – ([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)).



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional, no sector de transportes e parque de máquinas – Atividade 2**

O júri decidiu, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município – ([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)).

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

---

(Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior)

---

(Luis Pedro Mendes Branco, Técnico Superior)

---

(António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo)